



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº046/162/2021

PREGÃO Nº 046/2021

PROCESSO Nº 525/2021

CONTRATO Nº 162/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 52.356.268/0002-45 COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA CNPJ 42.463.513/0001-89 VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, na cidade de Divinolândia – SP, inscrito no C.N.P.J. N.º.52.356.268/0002-45, com sede no endereço Avenida Leonor Mendes de Barros n.º 626, a Pregoeira do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável à matéria, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE:**

Registrar percentual de desconto de sobre os preços da Tabela SUS, para a **FORNECIMENTO DE ORTESE/PROTESE, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS**, abaixo indicados, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA**



ORTOPEDICA LTDA, classificada em primeiro lugar para objeto abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão nº 046/2021

A) lote 3

0,5% (meio por cento)

A) lote 4

0,5% (meio por cento)

A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A DETENTORA do Registro de Preços assume o compromisso de entregar os produtos, nas quantidades definidas nas Autorizações/Requisições a serem emitidas pelo **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, pelos preços ora registrados, nas condições e com as características constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA, deverá, sempre que solicitado, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se for o caso.

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do **CONDERG- HOSPITAL REGIONAL**, após comunicação à DETENTORA, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela DETENTORA, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no instrumento convocatório do Pregão.

As condições de realização do objeto, bem como as condições de recebimento, e, condições de pagamento pelo mesmo encontram-se definidas respectivamente no Edital do certame, que faz parte integrante da presente Ata.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Divinolândia 23 de julho 2021

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane De Paiva Trevisan
RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96
SUPERINTENDENTE DO CONDERG

OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA

CNPJ 42.463.513/0001-89
SILVANA VIEIRA LOPES
RG 22.785.866-9 CPF 182.009.888.56

Márcia Daniela Prevital Risso Benetti

RG 30.321.543-4 CPF 288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78